

Nova consulta 🔍

Consulta Detalhada 📄

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/10-16.631.418/0001-37-65-002-000.158.291-110.159.8457

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	2	158291	30/10/2023 16:02:36

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
16631418000137	POSTO RIEGERT LTDA	0621400670054	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.89	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	QEJcNBMJW8hoHWaRbiHGBE6ogxY=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	17.890	L	R\$ 5,59	R\$ 100,00

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

Versão1.2.11

CNPJ: 16.631.418/0001-37 POSTO RIEGERT LTDA

IE: 0621400670054

RUA CURITIBA 2155

BAIRRO LOURDES CEP: 30170-122 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
2	GASOLINA COMUM	17,890 L	5,59	100,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
CARTAO DE CREDITO (VISA)				100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

[HTTPS://PORTALSPED.FAZENDA.MG.GOV.BR/PORTALNFC](https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce)

3123 1016 6314 1800 0137 6500 2000 1582 9111 0159 8457

CONSUMIDOR

CPF: 814.609.106-72 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 158291 SERIE 2 30/10/2023 16:02:36

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131230950737152 30/10/2023 16:02:38



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 24,70

FEDERAL R\$ 6,70 ESTADUAL R\$ 18,00

BI:6 BO:1 TO:2 EI:1683877 910 EF:1683895,800

CX:MANHA OP:JUNIO HENRIQUE V:134

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

ACEDE ACORDO COM A MEDIDA PROVISORIA 1.157/2023 OS IMPOSTOS FEDERAIS SOBRE O DIESEL ESTAO ZERADOS ATA 31/12/2023. PARA ETANOL E GASOLINA DE ACORDO COM A MP 1.163/2023 A COBRANCA FOI PARCIALMENTE REESTABELECID COM ALIQUOTAS REDUZIDAS ATA DIA 30/06/2023. ACO